

JUSTIFICATIVA

| 1. DO TERMO ADITIVO | |
|--|--|
| ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde |
| ORDENADOR: | JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO |
| LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 – PMM |
| CONTRATO: | Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022-SESAU |
| VIGÊNCIA: | 05 de abril de 2022 até 04 de abril de 2023 |
| NÚMERO: | Primeiro Termo Aditivo |
| OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde. | |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto do acréscimo de valor no percentual correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente do valor do contrato supracitado. | |
| 2. DA MOTIVAÇÃO | |
| O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto licitado para não serem interrompidos os serviços essenciais e atividades operacionais desenvolvidas na Rede de Saúde do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado. | |
| 3. DA AUTORIZAÇÃO | |
| Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias. | |

Marituba/PA, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB